



ESTADO DO TOCANTINS

## Prefeitura Municipal de Porto Nacional

Rua Murilo Braga, 1887 - Centro - CEP. 77.500-000 - Fone: 863-1305

LEI N. 1.479, DE 10 DE MARÇO DE 1.995.

"Dá nome a Praça do Distrito de Ipueiras e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - A Praça Central do Distrito de Ipueiras neste Município denominar-se-á de **PRACA ELIAS DE SENA FERREIRA** - In Memoriam.

Art. 2o. - Os parentes do homenageado estão autorizados a colar placas, ou placa, indicativas (va), na Praça criada pelo art. 1o .

Art. 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALACIO TOCANTINS**, Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

**FABIO MARTINS DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

Registrada às folhas n. 121 livro n. 10

JF/BM

**Betânia Martinazzo**  
Coord. Serv. Administ.

Câmara Municipal de Porto Nacional - TO	
<input type="checkbox"/>	PI EXPEDIENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	PI ARQUIVO
<input type="checkbox"/>	PI PASTA DO VEREADOR
24 03 95	